



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 113/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GISLAINE SALUSTINO DA SILVA**, CPF nº 170.xxx.xxx-28, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de fevereiro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 114/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARIA RENALE DE MELO ARAUJO**, CPF nº 101.xxx.xxx-90, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB.**

No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para a realização da primeira reunião ordinária do ano de 2026. A reunião teve início com a abertura e acolhimento realizados pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Elisete Domiciano Galvâncio Montenegro de Vasconcelos. Em seguida, fez uso da palavra a Secretária Municipal de Saúde, Maria José Monteiro, que realizou sua apresentação institucional e deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho. Posteriormente, foram apresentados os novos conselheiros, bem como a representatividade de cada segmento que compõe o Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que cada representante se manifestou brevemente. Na sequência, foi abordado o processo de transição da gestão do Conselho Municipal de Saúde, além da apresentação de um panorama geral da rede municipal de saúde, com explanação acerca do funcionamento dos serviços nas zonas urbana e rural do município. Também foi discutido o processo seletivo em andamento para novas contratações nos diversos departamentos da saúde. Dando continuidade, foi apresentado o Plano Anual de Saúde, destacando-se sua importância como instrumento de planejamento e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Em seguida, foi apresentada a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, reforçando seu caráter legal, deliberativo, normativo e fiscalizador, conforme preconiza a legislação vigente. Por fim, foram apresentadas aos conselheiros as Emendas Parlamentares destinadas à Atenção Primária à Saúde, já submetidas ao CMS no ano de 2025, sob a resolução nº12 conforme discriminação abaixo:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

1. **Emenda Parlamentar nº 71160002**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuída da seguinte forma:
 - o Contratação por tempo determinado – Pessoa Civil: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - o Material de consumo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
 - o Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
2. **Emenda Parlamentar nº 54410001**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
3. **Emenda Parlamentar nº 50410001**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As referidas emendas foram lidas, analisadas e debatidas pelos conselheiros, que destacaram a relevância dos recursos para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Após as apresentações, a palavra foi franqueada aos conselheiros para manifestações e considerações finais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, Ryan Lima de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

RYAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA
Conselheira

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

LEOCASTRO PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO
Conselheiro

RAFAELA HENRIQUE DOS SANTOS

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Conselheira

RAMONA HENRIQUE DOS SANTOS
Conselheira

CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Conselheiro

JOSINETE JUSTINO LOURENÇO
Conselheira

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

ANA BEATRIZ SILVA ARAÚJO
Conselheira

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

APROVA
EMENDAS
PARLAMENTARES
- 1ª N.º. 50410001
NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM
MIL REAIS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes Emendas Parlamentares destinadas ao custeio de serviços de saúde no âmbito do Município:

- I. – Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 27 de Janeiro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 02/2026

APROVAR AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes deliberações no âmbito do Município:

I – Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) para o plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 27 de Janeiro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-COMDIM.

Dispõe sobre a aprovação da Programação do “Março da Mulher – Mês de Valorização das Mulheres e Enfrentamento a Violência de Gênero” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 667/14, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Dona Inês/PB e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 50º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Dona Inês/PB, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2026, na Sala dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a programação do “Março da Mulher – Mês de Valorização das Mulheres e Enfrentamento a Violência de Gênero”, com as seguintes ações: no dia 04 de março, às 14h, será realizado o evento “*Março Lilás e Amarelo: mês de prevenção ao câncer do colo de útero e de conscientização sobre a endometriose*”; nos dias 05, 06, 12 e 13 de março, às 13h, acontecerá o Curso de Crochê: Projeto Colcha de Retalhos & Dona Aranha - Artes e Fios; no dia 06 de março ocorrerá o 2º Treino do Mês de Valorização da Mulher, às 16h; no dia 10 de março, às 15h, será realizada





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

a Reunião do COMDIM; no dia 12 de março, às 17h, do Aulão Inaugural do Vida Ativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 12 de fevereiro de 2026.

Nathália Jorge Novais
Presidente do COMDIM

1. **ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
4. QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO ANO
5. DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE
6. FEVEREIRO DE 2026.**

7.
8. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e
9. vinte seis, às oito horas da manhã, na Sala dos
10. Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de
11. Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade
12. de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: *Clodovalo*
13. *Justino de Araújo Júnior* (Secretário Executivo), *José*
14. *Júnior dos Santos* (Representante da Secretaria
15. Municipal de Educação e Desporto), *Josinaldo*
16. *Ferreira de Lima* (Representante dos pais de alunos),
17. *Bianca Cristina da Silva Gregório* (Representante das
18. Associações Comunitárias), *Ieda Freire do*
19. *Nascimento Araújo* (Representante dos professores
20. da rede privada) e *Jairo Alves Felipe* (Representante
21. dos professores da rede pública), nomeados pela
22. Portaria nº 267/2024, objetivando cumprir a seguinte
23. pauta: a) Solicitação de autorização para
24. funcionamento da Pré-escola na Creche Municipal
25. Francisco Ferreira de Lima Neto; b) Informe sobre a
26. certificação do município no Selo Nacional
27. Compromisso com a Alfabetização – categoria Ouro.
28. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho,
29. senhor José Júnior dos Santos, que, após a

30. verificação do quórum, agradeceu a presença dos
31. conselheiros e destacou a importância das
32. deliberações do colegiado para o fortalecimento da
33. política educacional do município. Passou-se ao
34. primeiro item da pauta, referente à solicitação de
35. autorização para funcionamento da Pré-escola na
36. Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto. O
37. presidente informou que a demanda foi encaminhada
38. pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do
39. Ofício nº 20/2026, motivada por solicitação da
40. comunidade local, que tem enfrentado dificuldades
41. de acesso à unidade mais próxima em razão da
42. distância. Registrou-se que a unidade dispõe de
43. estrutura física adequada para atendimento da Pré-
44. escola, bem como que o Projeto Pedagógico foi
45. atualizado, contemplando as especificidades
46. pedagógicas da Educação Infantil, e que houve o
47. remanejamento de professores para assegurar o
48. funcionamento regular da oferta. Após análise dos
49. aspectos estruturais, pedagógicos e administrativos,
50. o colegiado deliberou pelo deferimento do pedido.
51. Para formalização da decisão, foi editada a
52. Resolução do CME nº 04/2026, que autoriza o
53. funcionamento da Pré-escola na referida unidade.
54. Dando sequência, passou-se ao segundo item da
pauta, referente à informação e registro da
certificação do município no Selo Nacional
Compromisso com a Alfabetização – categoria Ouro.
O presidente informou aos membros do colegiado
que o reconhecimento é resultado das ações
implementadas pela Secretaria Municipal de
Educação, especialmente no que se refere à
formação continuada de professores, ao
acompanhamento pedagógico sistemático das
turmas de alfabetização e ao monitoramento dos
indicadores de aprendizagem. Os conselheiros
tomaram ciência da informação apresentada e
deliberaram pelo registro do reconhecimento nos
anais do Conselho, ressaltando a importância da
continuidade das ações que contribuíram para a
obtenção do referido Selo. Nada mais havendo a
tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e
ordenou a digitação da presente ata, conforme
estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

2015, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

RESOLUÇÃO CME Nº 04/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA O
FUNCTIONAMENTO DA
PRÉ-ESCOLA NA CRECHE
MUNICIPAL FRANCISCO
FERREIRA DE LIMA NETO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DONA INÊS – PB, com fundamento no artigo 11, inciso III, da
Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional, e no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei

Complementar nº 1.043/2025, que instituiu o Sistema
Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a Resolução do CME nº 01/2025,
que autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na
modalidade Creche, na unidade denominada Creche
Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela
Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº
20/2026;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho
Municipal de Educação, registrada em ata de reunião, quanto
às condições estruturais, pedagógicas e administrativas da
unidade;

CONSIDERANDO a atualização do Projeto
Pedagógico da instituição, bem como a adequação do quadro
docente, assegurando as condições pedagógicas
necessárias ao atendimento da Pré-escola.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Pré-escola na
Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto, localizada
na Rua Projetada “B”, Bairro Governador José Maranhão,
Dona Inês/PB.

Art. 2º A oferta da Pré-Escola deverá observar as
normas do Sistema Municipal de Ensino, as Diretrizes





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a legislação educacional vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês – PB, 11 de fevereiro de 2026.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0090/2026
Processo Nº: 0270/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de pães e bolos, com a finalidade de atender as necessidades dos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0099/2026
Processo Nº: 0272/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE BARREIROS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA ESTADO DE EMERGÊNCIA VIA DECRETO Nº 416/2026, de 05 DE JANEIRO de 2026, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 0036/2025 – SDC**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

**CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE
DONA INES LTDA**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento adequa para menor o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE, onde gasolina comum de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) passando para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), o diesel S 10 de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) passando para R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) e o diesel S 500 comum de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)



DIÁRIO OFICIAL

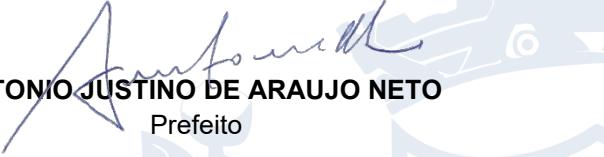
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

passando para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo alterado o preço dos combustíveis em função deste Apostilamento, para devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro necessário a este contrato, em face do reajuste do ICMS, que elevou os preços.
Data do Apostilamento: 02.02.2026


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0058/2026
Processo Nº: 0337/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção e instalação de 5 (cinco) lousas de vidro com película antirreflexiva para as escolas Educador Paulo Freire e Pedro Davino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0095/2026
Processo Nº: 0651/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Criação de material audiovisual profissional, incluindo fotografias e

vídeos, com o objetivo de promover e divulgar os principais atrativos turísticos do município, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 65.516,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0207/2025

Processo Nº 0138/2025

Registro CGM Nº 25-50216-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO

03967058476

Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025

Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.

Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025

Valor Original 65.516,00

Valor Acumulado 65.516,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0022/2026

Processo Nº: 4643/2025

Registro CGM Nº 26-50023-0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado SANDRO ADELAIDE DE MATOS

Fundamento Legal PREGÃO N° 0079/2025

Objeto Aquisição parcelada de gás liquefeito e garrafão de água mineral, para os equipamentos de saúde do município de Dona Inês-pb. exercício 2026.

Assinatura 03/02/2026

Vigência 03/02/2026 A 03/02/2027

Valor 36.400,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 57.200,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0218/2025

Processo Nº 0138/2025

Registro CGM Nº 25-50200-0

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado GEOFANE VICENTE DE LIMA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025

Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.

Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025

Valor Original 57.200,00

Valor Acumulado 57.200,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 51.667,00

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0219/2025

Processo Nº 0138/2025

Registro CGM Nº 25-50204-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS

01993153454

Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025

Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.

Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025

Valor Original 51.667,00

Valor Acumulado 51.667,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número2

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 62.300,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0220/2025

Processo Nº 0138/2025

Registro CGM Nº 25-50205-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado JONAS RODRIGUES DA SILVA

70326267425

Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025

Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.

Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025

Valor Original 57.750,00

Valor Acumulado 62.300,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número2

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 73.567,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0221/2025

Processo Nº 0138/2025

Registro CGM Nº 25-50207-7

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA

20759789487

Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025

Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.

Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025

Valor Original 68.992,00

Valor Acumulado 73.567,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 31/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0344/2025

Processo Nº 0013/2025

Registro CGM Nº 25-50328-6

Contratante SECRETARIA MUN. DE

OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fundamento Legal PREGÃO N° 0031/2025

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO,

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Vigência 29/04/2025 A 31/12/2025

Valor Original 1.206.861,65

Valor Acumulado 1.206.861,65

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 26/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0432/2025

Processo Nº 0118/2025

Registro CGM Nº 25-50416-9

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0057/2025

Objeto Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde Pública deste município. Exercício 2025.

Vigência 16/06/2025 A 31/12/2025

Valor Original 17.965,00

Valor Acumulado 17.965,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0094/2026

Processo Nº: 0652/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada na organização, coordenação e recepção de eventos, incluindo oficinas e atividades promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo., em





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

